



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

**PLANO DE CONTINGÊNCIA SETORIAL PARA O RETORNO PRESENCIAL DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO IF BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR
MANGABEIRA**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

DIAGNÓSTICOS A SEREM REALIZADOS

DAS ESTRATÉGIAS PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
ADMINISTRATIVAS

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E BIOSSEGURANÇA

CONSIDERAÇÕES FINAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

INTRODUÇÃO

A Comissão instituída através da portaria 41/2021GMB-DG, de 22 de Julho de 2021, tem como atribuição planejar e viabilizar a implementação das medidas protetivas e de apoio à comunidade para o retorno das atividades presenciais, especificamente, em questões relacionadas à área administrativa. Nesse sentido, apresenta o presente documento como forma de orientar os servidores técnicos quanto as medidas necessárias ao retorno gradual presencial das atividades administrativas no Campus.

Define-se como Plano de Contingência o conjunto de determinações gerais da instituição de ensino, apresentado como documento base com informações gerais que norteiem ações locais que deverão ser implementadas em cada campus do Instituto Federal Baiano. (Plano de Contingência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, 2021).

Recomenda-se que a retomada das atividades administrativas presenciais do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira ocorra de forma segura, gradativa, planejada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor, bem como a logística de execução das atividades, de modo a preservar a saúde e a vida das pessoas. O intuito deste plano é apresentar critérios, instrumentalizar procedimentos, visando a garantia de condições para o distanciamento social e a implementação progressiva do processo de retomada das atividades totalmente presenciais, bem como adoção de protocolos de biossegurança. Ressalta-se que, em qualquer momento, o processo de retomada poderá ser interrompido caso o cenário epidemiológico da pandemia apresente expressivos aumentos de casos na região.

Traz como princípios norteadores a proteção à vida e a saúde de toda a comunidade, o retorno gradual e seguro das atividades administrativas de modo a garantir a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável, no contexto da Covid-19. Destaca-se que a responsabilidade pela execução do presente Plano de Contingência precisa ser coletiva, em um esforço conjunto para a preservação e integridade da saúde física e mental de todos os servidores.

DIAGNÓSTICOS A SEREM REALIZADOS

I. Para fins de organização das atividades que poderão ser realizadas de forma presencial, a Direção Administrativa, juntamente com as chefias dos setores deverão realizar uma análise dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

espaços físicos, considerando as orientações contidas no Plano de Contingência do Campus, com o objetivo de definir os espaços que atendem às condições sanitárias e de biossegurança, a partir do levantamento da quantidade de salas disponíveis e do número de servidores que ocupam esses espaços diariamente para o desempenho de suas atividades.

II. Considerando a necessidade de higienização dos espaços, a Direção Administrativa, juntamente com as Coordenações Financeira e de Logística deverá analisar a disponibilidade de insumos e de pessoal para a sanitização dos ambientes e indicar a aquisição, sempre que necessária, de modo a manter uma rotina de limpeza adequada e obedecendo aos protocolos de biossegurança.

III. Realização do levantamento contínuo de servidores em situação de risco e o índice de imunização.

IV. Realizar avaliações constantes da evolução do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito local, estadual e nacional.

DAS ESTRATÉGIAS PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ADMINISTRATIVAS

As estratégias apontadas abaixo a serem praticadas por todos os servidores da seção administrativa seguem orientações dispostas na Instrução Normativa nº 1 de 29 de Outubro de 2021, construída pela Reitoria em conjunto com os Diretores Gerais dos campi, que orienta as unidades do Instituto quanto as medidas de proteção para o enfrentamento da Covid-19, o Plano de Contingência do IF Baiano e do Campus Governador Mangabeira.

I. É obrigatório o uso de máscaras nas dependências do Campus;

II. Manter o distanciamento entre os colegas durante a carga horária de trabalho, deve ser uma ação reforçada entre os servidores;

III. As pessoas com sintomas deverão ou suspeita de COVID-19 deverão informar, preferencialmente de forma virtual, ao setor de saúde da unidade administrativa de lotação, como também, ao Comitê local de enfrentamento à COVID- e desenvolver suas atividades de forma remota, conforme protocolo estabelecido na unidade administrativa de exercício.

IV. O espaçamento mínimo exigido de 1,0 m deve ser mantido entre cada estação de trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

- V. Utilizar bebedouros somente para o abastecimento das garrafas de água.
- VI. Recomenda-se que os servidores tenham uma garrafa, copo ou similar de uso pessoal e intransferível para que possam beber água durante sua permanência no recinto do Campus. E de preferência que esse utensílio seja utilizado apenas durante as atividades dentro do campus, visto que o uso de garrafas de água, vasilhas plásticas, recipientes e outros objetos de armazenamento podem propagar contaminantes entre diferentes locais.
- VII. Evitar o consumo de alimentos em corredores;
- VIII. Deve-se priorizar a execução de trabalhos individuais. Na impossibilidade destes, as atividades deverão ser executadas com equipe reduzida, garantindo uso de máscara obrigatório e distanciamento físico de 1,0 m entre as pessoas, bem como as medidas de biossegurança exigidas pelos órgãos de saúde.
- IX. Reordenar os ambientes, a fim de que mesas, carteiras, computadores e postos de trabalho permaneçam, minimamente, 1,0 m distanciados.
- X. Manter acessível dispensers para álcool 70% em gel e, na sua indisponibilidade, dispor de lavatório para mãos devidamente municiado com sabonete/sabão e lenços de papel.
- XI. Disponibilizar dentro dos setores álcool 70% e papel toalha para higienização, pelos servidores, das estações de trabalho e demais equipamentos de uso pessoal, além da limpeza diária realizada pela equipe do Campus. A limpeza de estações individuais deve ser realizada pelo usuário antes e após cada uso.
- XII. Priorizar, preferencialmente, a circulação natural do ar, mantendo os aparelhos de ar condicionado desligados e as portas e janelas abertas, quando possível;
- XIII. Metrificar, chão ou paredes, o distanciamento mínimo de 1,0 m, nos locais em que haja possibilidade de aglomerações e/ou filas.
- XIV. Limitar a entrada de pessoas externas nos setores. Orientar o público para que aguarde atendimento, mantendo distanciamento de no mínimo 1,0 m na sala de espera.
- XV. Realizar o atendimento de forma individual, mantendo o distanciamento mínimo recomendado.
- XVI. Realização de relatórios periódicos sobre os impactos trazidos pelo retorno das atividades presenciais, demonstrando dificuldades encontradas, novas estratégias para manutenção do funcionamento dos setores, novo escalonamento, entre outras questões, de modo a subsidiar o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

avanço de fases previsto na IN 01/2021/RET-SCS.

XVII. Permitir, em veículo institucional, preferencialmente o transporte de um passageiro, sentado atrás do banco do carona e mantendo e, quando possível, as janelas abertas durante o percurso para circulação de ar.

XVIII. A Chefia Imediata deve manter, preferencialmente, as equipes compostas pelos mesmos servidores, para fins de controle e monitoramento de eventual contaminação de algum dos membros da equipe.

XIX. Utilizar de forma organizada e escalonada os espaços de usos coletivo, tais como cozinha, cantina, biblioteca etc.

XX. As medidas protetivas apresentadas podem sofrer alterações ao passo em que os servidores apontem tal necessidade.

ESTRATÉGIAS GERAIS DE MITIGAÇÃO E BIOSSEGURANÇA

Na medida em que a retomada gradual das atividades presenciais for sendo efetivada de modo a alcançar um quantitativo maior de servidores é necessário levar em consideração alguns aspectos de mitigação e biossegurança:

- I. Evitando concentração de pessoas em um setor ou ambiente;
- II. Restringir a entrada de visitantes nos ambientes das unidades;
- III. Divulgar amplamente os documentos institucionais que abordem a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);
- IV. Adotar medidas para diminuição da intensidade e duração do contato pessoal, seja com o público interno ou externo;
- V. Priorizar agendamentos de horários de atendimento, evitando assim a aglomeração e distribuindo o fluxo de pessoas;
- VI. Reforçar a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e das áreas comuns;
- VII. Evitar a ocupação de ambientes sem janelas (fechados/confinados) ou que não tenham a possibilidade de renovação de ar;
- VIII. Disponibilizar recursos para a higienização das mãos perto dos locais de trabalho, conforme



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

recomendações específicas;

IX. Reforçar a fiscalização das empresas contratadas para que disponibilizem os EPI aos seus colaboradores, conforme normas estabelecidas em contrato.

X. No caso de reuniões e eventos devem ser priorizados os recursos de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs). Quando necessário o encontro presencial, deve-se optar por ambientes bem ventilados e com o aviso de uso obrigatório de máscara, respeitando o distanciamento social;

XI. Manter suspensos a realização de eventos e atividades esportivas de quaisquer natureza;

XII. Manter em trabalho remoto os servidores pertencente ao Grupo de Risco da Covid-19 que tenham preenchido a autodeclaração prevista na IN 05-2022;

XIII. Ressaltar constantemente a importância da higienização das mãos e o uso de máscaras durante toda a permanência das dependências do Campus..

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cuidado com a saúde mental e a valorização da vida devem nortear as decisões, independentemente da posição que se ocupa: estudantes, terceirizados, docentes, técnicos administrativos ou gestores. Este é um momento em que a comunidade do Campus precisa exalar empatia, solidariedade e fortalecimento dos laços sociais. O cuidado mútuo é a principal estratégia para o enfrentamento desse cenário. Os planejamentos institucionais e individuais precisam ser revisitados e avaliados constantemente, considerando as devolutivas ao contexto de retorno gradual das atividades presenciais. Todos devem respeitar os protocolos de convivência, higiene e distanciamento para um convívio saudável e seguro.